

## REQUERIMENTO

### **Apoio às Casas dos Açores**

As Casas dos Açores são as instituições mais representativas da nossa Região no exterior das nossas Ilhas.

Desde a mais antiga – a Casa dos Açores de Lisboa, fundada em 1927 – até à mais recente – a Casa dos Açores do Uruguai, oficializada em 2013 – existem já 14 instituições em cinco países (Portugal, Brasil, Estados Unidos da América, Canadá e Uruguai), nomeadamente, as Casas dos Açores de Rio de Janeiro (1952), Hilmar-Califórnia (1977), Quebeque (1978), Norte (1980), São Paulo (1980), Baía (1980), Nova Inglaterra (1982), Ontário (1985), Winnipeg (1992), Algarve (1993), Santa Catarina (1999) e Rio Grande do Sul (2003).

Todas honram o bom nome dos Açores e dignificam a singular identidade dos Açorianos, como verdadeiras embaixadas sociais, culturais e económicas das nove ilhas.

As Casas dos Açores são associações sem fins lucrativos, sem ligação aos partidos políticos e sem dependência tutelar do governo. Os seus fins são manifestamente de interesse público, estão ligadas afetivamente à nossa Região e dependem unicamente das suas Comunidades.

Mas o objetivo que perseguem e a ação que desenvolvem fundamentam e requerem uma atenção especial e um apoio permanente por parte da Região Autónoma dos Açores, através do Parlamento e do Governo.

Por isso se estranha que o Programa do atual Governo Regional, para o mandato 2012/2016 no âmbito das Comunidades Açorianas, não tenha dedicado uma única palavra às Casas dos Açores.

E por isso se justifica que o Parlamento dos Açores, cumprindo as suas próprias responsabilidades e competências, fomente e acompanhe as relações oficiais da Região com a Diáspora, designadamente em relação às instituições comunitárias, de entre as quais avultam as Casas dos Açores.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pelo Deputado signatário, requer ao Governo Regional a seguinte informação:

1. Quais os apoios financeiros (data, montante e finalidade) atribuídos pelo Governo Regional, durante a última década (2004/2014), a cada uma das Casas dos Açores?
2. Que outros apoios de carácter financeiro foram atribuídos pelo Governo Regional, durante o mesmo período, a outras entidades das comunidades açorianas?
3. Que outras entidades sedeadas na Região, com participação pública, mantêm relações de cooperação, e de que natureza, com entidades diversas das comunidades açorianas, especialmente Casas dos Açores?
4. Quais os apoios, de carácter não financeiro, que foram assegurados às Casas dos Açores pelo atual Governo Regional, direta ou indiretamente, nos anos de 2013 e 2014, e que se encontram previstos para os anos de 2015 e 2016?
5. Requer-se cópia de cada protocolo de cooperação celebrado e vigente entre o Governo Regional e as Casas dos Açores.

Ponta Delgada, 9 de janeiro de 2015

O Deputado Regional



José Andrade

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	<b>75</b> Proc. n.º 54.03.00
Data:	015/01/09 N.º 347 X